



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.288, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos dos artigos, 33, Inciso I e 34, da Lei nº 8.12/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com artigo 3º, § 6 da Medida Provisória nº 792/2017; de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008897/2017-24;

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a servidora ESTELA OLIARI GARCEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário.
2. Cesar os efeitos dos atos vinculados ao exercido do cargo,
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 20/11/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005398** e o código CRC **CDF52233**.